



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE LEI Nº 3.178 / 2020

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OURO FINO O DIA MUNICIPAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA OUROFINENSE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 11 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do município de Ouro Fino, o “Dia Municipal de Defesa de Prerrogativas da Advocacia Ourofinense”, a ser comemorado no dia 11 de agosto de cada ano.

Art. 2º O “Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia Ourofinense” tem por objetivo homenagear a Advocacia local e marcar na história da cidade uma data que marque a luta pela proteção das prerrogativas dos advogados Ourofinenses, lembrando a data em que se comemora o Dia do Advogado.

Art. 3º A data à qual se referem os artigos anteriores poderá ser comemorada anualmente, com reuniões, palestras, seminários e por meio de atividades específicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

É com muita honra que submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei que tem por objetivo a inclusão no calendário oficial do

município de Ouro Fino do “Dia Municipal de Defesa de Prerrogativas da Advocacia Ourofinense.”

Isto porque, não é de hoje que sabemos da importância do advogado na sociedade, sendo ele indispensável à administração da justiça, posto que exerce função social e detém capacidade postulatória para defender o interesse das partes em juízo ou fora dele.

É um profissional que “prestá assistência jurídica”, e que na defesa dos direitos e anseio de justiça, labuta diuturnamente em defesa das causas confiadas ao seu patrocínio, lutando sem receio pelo primado da Justiça, pugnando, sempre, pelo cumprimento da Constituição e pelo respeito à Lei.

No entanto, por vezes se deparam com suas prerrogativas profissionais violadas por arbitrariedades, o que não deve ser admitido. Portanto, como forma de reconhecimento ao importante papel que exercem em nossa comunidade, faço a presente proposição.

Por fim, esclareço que a instituição do dia 11 de agosto como data comemorativa foi escolhida em razão de ser o dia da celebração do Dia do Advogado.

Por tais razões, encaminho a presente proposição e conto com o voto dos nobres colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves em 22 de setembro de 2020.

Antônio Ricardo Alves
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG